

PORTARIA N.º 17.212, DE 02/02/2021.

LOTA SERVIDOR NO GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 55 INCISO IV E V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ART. 111 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no Gabinete do Prefeito – GAP o Servidor abaixo descrito:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>
GABRIEL ANTUNES	2.930	Motorista	02/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal